

A procura agregada de bens e serviços: a função IS

Orçamento, saldo orçamental e dívida pública

Fevereiro 2014

1 Orçamento

- Saldo orçamental
- Saldos de novo
- Dívida pública

Saldos orçamentais

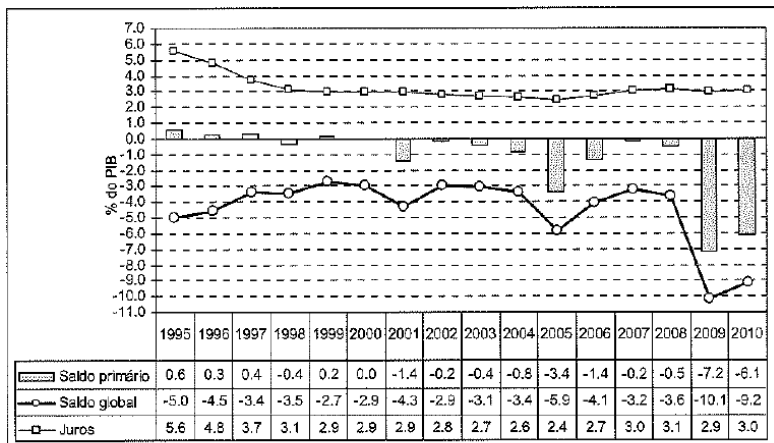
Anteriormente considerámos que o Estado arrecadava receitas através de Impostos (T), utilizando essas receitas em Gastos do Estado (Consumo Público) (G), Transferências para as Famílias (TR_I) e juros sobre a Dívida Pública ($JDP \equiv i \times DP$). Pelo que o **Saldo Orçamental** (B_G) fica:

$$B_G = T - (G + TR_I + JDP)$$

Se aquele **Saldo Orçamental (Global ou Efectivo)** (B_G) retirarmos os juros obtemos o **Saldo Primário**

$$\text{Saldo Primário} = T - (G + TR_I)$$

Saldos orçamentais



Fonte: Comissão Europeia, base de dados AMECO (Maio de 2011).

Figura 13.1 - Saldo orçamental global e primário, Portugal: 1995-2010

Saldos orçamentais

É vulgar também distinguir:

- **Saldo Corrente** = Receitas correntes - Despesas correntes
 - Receitas Correntes (Impostos directos e indirectos, contribuições para a segurança social, taxas , multas, vendas de bens e serviços e outras)
 - Despesas Correntes (Despesa com Pessoal, aquisição de bens e serviços, juros, transferências, subsídios e outras)
- **Saldo de Capital** = Receitas de capital - Despesas de capital
 - Receitas de Capital (Venda de bens de investimento, transferências)
 - Despesas de Capital (Despesas de investimento e transferências destinadas a financiar despesas de capital)

Saldos orçamentais

- **Saldo Global Ajustado de Medidas Temporárias** - obtem-se se o saldo global ou efectivo for corrigido de valores de efeitos limitados a um único orçamento
- **Saldo Estrutural** - correspondente ao saldo orçamental que se obteria se a actividade económica estivesse ao nível de tendência - nível do produto potencial. Ou seja exige a decomposição do saldo orçamental numa componente cíclica e noutra estrutural

Quadro 1

DESPESA PÚBLICA EM PORTUGAL

	1995	Var. 1995- 2005	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Despesa pública total	36 792	35 098	71 890	72 701	75 006	76 933	83 810	88 941	84 441
<i>em % do PIB</i>	41.9	4.7	46.6	45.2	44.3	44.7	49.7	51.5	49.4
Juros da dívida	4 912	-977	3 935	4 455	4 978	5 188	4 775	4 845	6 930
Medidas temporárias	0	202	202	0	-195	-1 853	0	-133	0
Fatores especiais	0	0	0	0	0	0	0	4 938	1 985
Despesa primária excluindo medidas temporárias e fatores especiais	31 879	35 873	67 753	68 246	70 224	73 597	79 035	79 290	75 526
<i>em % do PIB</i>	36.3	7.6	43.9	42.4	41.5	42.8	46.9	45.9	44.2

Fontes: INE e Banco de Portugal.

Fonte: Cunha e Braz, "A Evolução da Despesa Pública: Portugal no Contexto da Área do Euro", p. 26, **Boletim Económico, Inverno de 2012**, Banco de Portugal

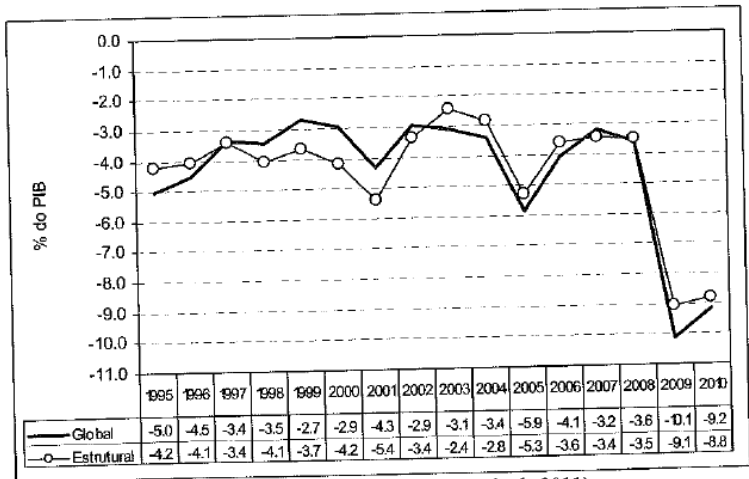
Quadro 1

APURAMENTO DO ESFORÇO DE CONSOLIDAÇÃO: UMA ANÁLISE DETALHADA PARA O PERÍODO DE 2008 A 2012 | EM PORCENTAGEM DO PIB

	2008	2009	2010	2011	2012
Saldo total ^{a)}	-3.6	-10.2	-9.8	-4.4	-5.0
Medidas temporárias ^{b)}	1.1	-	1.7	4.0	1.2
Fatores especiais ^{c)}	-	-	-2.9	-1.2	-
Saldo total excluindo medidas temporárias e fatores especiais	-4.7	-10.2	-8.7	-7.2	-6.2
Juros da dívida ^{d)}	3.0	2.8	2.9	4.0	4.2
Saldo primário excluindo medidas temporárias e fatores especiais	-1.7	-7.3	-5.8	-3.2	-2.0
Componente cíclica do saldo ^{e)}	1.4	0.8	1.7	0.7	-1.4
Componente cíclica da receita	1.3	0.8	1.7	0.7	-1.3
Componente cíclica da despesa	-0.2	0.0	0.0	-0.1	0.1
Saldo primário excluindo medidas temporárias, fatores especiais e componente cíclica	-3.1	-8.2	-7.5	-3.9	-0.6
<i>Varição</i>	-1.8	-5.0	0.7	3.5	3.3

Fontes: INE, Ministério das Finanças e Banco de Portugal.

Notas: **a)** O valor de 2012 corresponde ao objectivo oficial. **b)** De acordo com a definição adoptada no Eurosistema. **c)** São considerados fatores especiais transações que agravam pontualmente o défice das administrações públicas mas que, de acordo com a definição do Eurosistema, não podem ser tratadas como medidas temporárias. **d)** O valor de 2012 corresponde ao incluído no Relatório do OE2013. **e)** A componente cíclica é apurada pelo Banco de Portugal de acordo com a metodologia utilizada no Eurosistema.

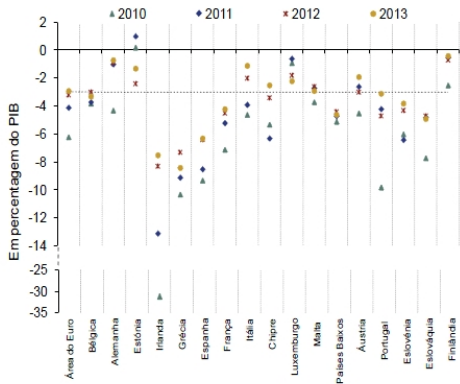


Fonte: Comissão Europeia, base de dados AMECO (Maio de 2011).

Figura 13.3 – Saldo orçamental global e estrutural, Portugal: 1995-2010

Gráfico 3.3.1

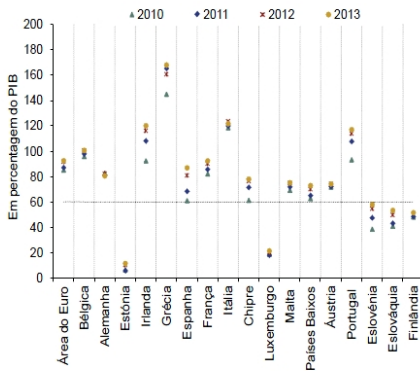
SALDO ORÇAMENTAL NA ÁREA DO EURO



Fonte: Comissão Europeia.

Gráfico 3.3.2

DÍVIDA PÚBLICA NA ÁREA DO EURO



Fonte: Comissão Europeia.

Tomando DP como dívida pública e utilizando o subscrito t para indicação de ano, temos:

$$DP_t = DP_{t-1} + (G + TRI + i \times DP_{t-1} - T)$$

A dívida pública depende da dívida do ano anterior, acrescida do déficit orçamental. Logo:

$$DP_t - DP_{t-1} = (G + TRI + i \times DP_{t-1} - T)$$

Pelo que

$$DP_t - DP_{t-1} = 0 \Rightarrow (G + TRI + i \times DP_{t-1} - T) = 0 [\equiv BG = 0],$$

ou seja, **para que a dívida pública se mantenha constante é necessário que o orçamento esteja equilibrado.**

Se o saldo primário for nulo ($T - (G + TRI) = 0$), então, para que a dívida pública se mantenha constante:

$$DP_t - DP_{t-1} = i \times DP_{t-1}$$

Logo,

$$\frac{DP_t - DP_{t-1}}{DP_{t-1}} = i$$

- **Se o saldo primário for nulo ($T - (G + TRI) = 0$), a taxa de evolução da dívida pública é igual à taxa de juro [$\equiv \Delta DP\% = i\%$]**
- **Se existir superávit primário ($T - (G + TRI) > 0$), a taxa de evolução da dívida pública é inferior à taxa de juro [$\equiv \Delta DP\% < i\%$]**
- **Se existir déficit primário ($T - (G + TRI) < 0$), a taxa de evolução da dívida pública é superior à taxa de juro [$\equiv \Delta DP\% > i\%$]**

Tomando Y_t como o produto do ano t , e fazendo:

$$Y_t = Y_{t-1} \times (1 + r)$$

O rácio da dívida relativamente ao produto é:

$$\frac{DP_t}{Y_t} = \frac{(1+i) \times DP_{t-1}}{(1+r) \times Y_{t-1}} + \frac{G+TRI-T}{Y_t}$$

Onde $\frac{G+TRI-T}{Y_t}$, é o rácio do saldo primário relativamente ao produto.

Fazendo:

$$d_t = \frac{DP_t}{Y_t} \quad \text{e} \quad g_t = \frac{G+TRI-T}{Y_t}$$

vem

$$d_t = \frac{(1+i)}{(1+r)} \times d_{t-1} + g_t$$

ou seja **o rácio da dívida diminui se a taxa de crescimento do produto for superior à taxa de juro ($r > i$)**

Se o rácio do produto na dívida (d_t) ficar constante, pode-se considerar que o rácio do saldo primário (g_t) será sustentável. Isto é:

$$d_t - d_{t-1} = 0$$

$$d_t - d_{t-1} = \frac{(1+i)}{(1+r)} \times d_{t-1} + g_t - d_{t-1}$$

$$d_t - d_{t-1} = \left[\frac{(1+i)}{(1+r)} - 1 \right] \times d_{t-1} + g_t$$

$$d_t - d_{t-1} = \frac{(1+i-1-r)}{(1+r)} \times d_{t-1} + g_t$$

$$d_t - d_{t-1} = \frac{(i-r)}{(1+r)} \times d_{t-1} + g_t$$

- Se $r > i$, $d_t - d_{t-1} = 0 \Rightarrow g_t > 0$, **se a taxa de crescimento do produto for superior à taxa de juro, o saldo primário pode ser negativo**
- Se $i > r$ e $g_t \geq 0 \Rightarrow d_t - d_{t-1} > 0$, **se existirem défices primários, e a taxa de crescimento do produto for inferior à taxa de juro, o rácio da dívida aumenta**